

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2012 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. VENILSON DE CRISTO MIRANDA.**

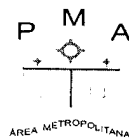
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR-316, KM-08, nº 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIO** e **VENILSON DE CRISTO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2500241, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.721.392-68, residente e domiciliado à Travessa WE 13B, nº. 251, Apto. 101, Cidade Nova II, Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA, denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 446/2012 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6985/2012 - SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 031/2012 - SESAU**, de acordo com as Clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 446/2012 - SESAU, cujo objeto é *"locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, à Rua SN-10, nº.49, Residencial Mururé, Conjunto Mururé, Icuí-Guajará, CEP: 67.125-760, destinado à implantação da estrutura funcional da Unidade de Saúde da Família Mururé."*, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 446/2012 - SESAU.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 06 (seis) meses, **a contar a partir de 31/07/2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE:** O valor do aluguel decorrente da presente aditativação será de R\$ 1.485,19 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais e o valor global de R\$ 8.911,14 (oito mil novecentos e onze reais e quatorze centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato n. 446/2012 - SESAU.

  
Página 1 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                       | ELEMENTO DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL                                                                      | VALOR POR 12 MESES                                                     |
|--------------------------------------------------------------|------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 10.301.0001.2.073<br>(Implementação da rede Básica de Saúde) | 33.90.36.15      | 23.600 | R\$ 1.485,19<br>(um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) | R\$ 8.911,14<br>(oito mil novecentos e onze reais e quatorze centavos) |

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Paulo Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
SESAU

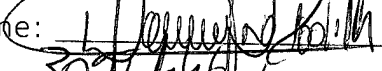
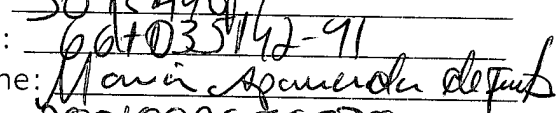
Ananindeua, 30 de julho de 2015

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**



**VENILSON DE CRISTO MIRANDA**

**TESTEMUNHAS:**

- Nome:   
RG: 3075446  
CPF: 661035142-91
- Nome:   
RG: 2001002050578  
CPF: 001237883-66.

